



Câmara Municipal de Palhoça Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolve:

CONSTITUIR:

Art. 1º - A Comissão para Levantamento e Registro dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Palhoça, para formalização de seu Inventário e outras medidas cabíveis, nomeando os seguintes membros:

- DELEON DE SOUZA – PRESIDENTE
- MARCUS VINÍCIUS SCHUTZ – MEMBRO
- DOUGLAS MOREIRA – MEMBRO
- FERNANDA HAEMING CARVALHO PEREIRA – MEMBRO.
- MARIA INACIA DE MELLO PIAZZA – MEMBRO.

Art. 2º – Fica revogadas a Portaria Nº 146 de 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palhoça/SC, 30 de maio de 2017.

FÁBIO COELHO
Presidente